



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 15 / 2023

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 15 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 68.917.939 / 0001 - 59, representada pelo Sr. Luís Eduardo Bolsoni; K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.583.960 / 0001 - 55, representada pelo Sr. Daniel Cardoso Leite e DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 - 72, sem representante na sessão.**

Ato contínuo, procedeu-se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital e o Chefe do Setor de Engenharia Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza passou a analisar os Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, constatando-se que:

A empresa **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP** apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP em cópia e sem autenticação, foi solicitado pela comissão que a empresa apresentasse o original para a conferência de autenticidade do documento, no entanto a empresa não estava com o original e sim com outro documento de certificado de registro cadastral também da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, assinado por pessoa diferente, sendo assim ficou impossibilitado para essa comissão verificar a autenticidade do mesmo, desta forma a empresa foi inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

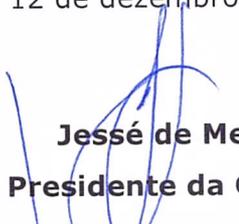
A empresa **K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

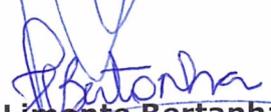
A empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME**, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

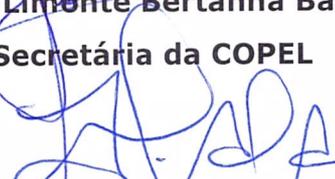
Após, foi questionado aos participantes das empresas presentes na sessão, da possibilidade de interpor recurso, onde o representante da empresa **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** – manifestou interesse, desta forma fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, para a apresentação de possível recurso.

Posto isto, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

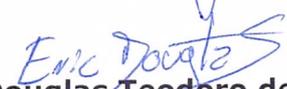
Ribeirão Corrente - SP, 12 de dezembro de 2023.

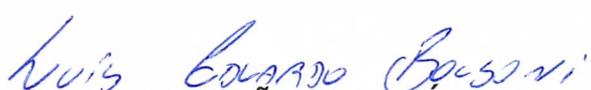
  
**Jessé de Melo**  
Presidente da COPEL

  
**Jéssica Limonte Bertanha Barbosa**  
Secretária da COPEL

  
**Aurélio Iramar Alves Aranha**  
Membro da COPEL

  
**Fabrício Pereira Silva**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

  
**Eric Douglas Teodoro de Souza**  
Chefe do setor de engenharia

  
**J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**  
**Luis Eduardo Bolsoni**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA**  
Daniel Cardoso Leite

**DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME**  
sem representante na sessão e